PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65
Valor: R$ 780.717,12
Empenho N°: 5
Ordem de Pagamento N° 200
Data do Pagamento: 29/01/2021

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 26 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Piratuba
VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal em Exercício

Vanderlei Weber
Prefeito Municipal em Exercício

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento
Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal
Secretaria: Saúde
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65
Valor: R$ 780.717,12
Empenho N°: 5
Ordem de Pagamento N° 200
Data do Pagamento: 29/01/2021

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1566/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 01ª parcela no valor de R$ 65.717,12 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos), destinado à manutenção de suas atividades.[1]

A referida entidade fez uma contrapartida de R$ 198,15 (cento e noventa e oito reais e quinze centavos).

[1] O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1566/2020, de 23 de dezembro 2020, convenio N° 002/2021.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR.**

> Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 25 de fevereiro de 2021.

Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R$ 65.717,12,00

CONVÊNIO 2020

FMS – PIRATUBA SC.

JANEIRO/2021

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 005/2020

Ipira/SC, 25 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **1ª Parcela referente ao Convênio 002/2021**, no valor de **R$ 65.717,12 (sessenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e doze centavos)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2021– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 01/12** no valor de **R$ 65.717,12 (sessenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e doze centavos)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 25 de fevereiro de 2020.

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MÊS/ANO **jan/21** | ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE	ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)	
FMS MUN PIRATUBA	**OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL**	
ENTIDADE BENEFICIADA		CNPJ Nº
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA		85.448.264/0001-65
ENDEREÇO	Nº / CEP	CIDADE/ESTADO
RUA DO HOSPITAL	**424** / **89.669-000**	**IPIRA/SC**
RESPONSÁVEL: **HERTO ALBERTO HORN**	CPF:	**619.090.09-20**

NOTA DE EMPENHO			COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO		
Nº	DATA	VALOR R$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	DATA	VALOR
								65.717,12

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

Ref.convênio -valor R$ 65.717,12 (sessenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e doze centavos)

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO	
29/01/2021	Crédito referente ao Convênio	**65.717,12**
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00
19/02/2021	Contra Partida	198,15
	S O M A	**65.915,27**

DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
FOLHA			29/01/21	FÉRIAS LANA MARA FAÉ TONDIN	4.194,01
CELESC			29/01/21	CELESC	3.493,00
NF 351981	1		29/01/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1.650,73
NF 51731	1		29/01/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	189,59
NF 31809	1		29/01/21	ALTHIS COM. DE MEDIC. E MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI	443,79
NF 244643	20		29/01/21	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP.	935,38
NF 59764	1		29/01/21	MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP.SA	1.120,21
NF 594313	1		29/01/21	MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP.SA	668,26
FOLHA			29/01/21	RESCISÃO VANIA ARNDT	1.937,97
NF 51795	1		03/02/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	403,51
NF 51398	1		03/02/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	2.632,50
NF 3832	460		04/02/21	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	268,80
NF 599011	1		04/02/21	MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP.SA	507,71
NF 214916	1		04/02/21	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	808,16
NF 214916	1		04/02/21	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	808,17
NF 214916	1		04/02/21	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	808,17
NF 3818	460		04/02/21	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	420,00
FOLHA			04/02/21	ROSANA BATISTELI	619,31
FOLHA			04/02/21	MARCIA IARA BARBOSA	582,75
FOLHA			04/02/21	VIVIANE DE ABREU	1.587,57
FOLHA			04/02/21	SILVANA FRANKE CARDOSO	1.959,53
FOLHA			04/02/21	DELISIE SIEGA STECKLING	1.667,25
NF 153			08/02/21	LEONEL FLORESBELO DIAS ME	8.975,98
NF 591			08/02/21	CLINICA MÉDICA PIRATUBA EIRELI	8.975,98
NF 106895	1		08/02/21	STOCKMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	712,00
FGTS			08/02/21	FGTS	4.115,72
NF 4473	60		10/02/21	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	268,80
NF 20639529	1		10/02/21	GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	240,37
NF 31985	1		10/02/21	ALTHIS COM. DE MEDIC. E MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI	487,53
NF 350383	1		10/02/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1.389,00
NF107781	1		10/02/21	STOCKMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	412,50
NF 597646	1		10/02/21	MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP.SA	1.112,89
NF 176626	1		10/02/21	PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	573,69
NF 730056	1		10/02/21	EYE PHARMA LTDA	250,80
NF2680447	1		11/02/21	NILO TOZZO & CIA LTDA	444,22
NF 52242	1		17/02/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	612,20
NF 31680	1		17/02/21	ALTHIS COM. DE MEDIC. E MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI	771,88
NF 6537	1		17/02/21	SERLAX PLASTICOS E PAPEIS LTDA	325,78
NF 52088	1		17/02/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	82,68
NF 354772	1		17/02/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	983,78
NF 354871	1		17/02/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	616,00
NF 4490	60		17/02/21	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	134,40
NF 599011	1		19/02/21	MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP.SA	507,71
DARF			19/02/21	DARF	1.015,01
INSS			19/02/21	INSS	4.378,98
NF 247001	20		19/02/21	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP.	821,00
				Auto Soma	**65.915,27**
				Convênio e contra partidas	**65.915,27**
				Saldo	***0,00***

Ipira - SC,28 de dezembro de 2020

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA CNPJ 85.448.264/0001-65
Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em
25/02/21
Viviane de Abreu
Nome